



1                   **ATA nº 09 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural**  
2   **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política**  
3   **Cultural realizada no dia 14 de setembro de 2022**  
4

5   Aos quatorze dias de setembro de 2022, (14/09/2022), deu-se início a 9ª (nona)  
6   Assembleia Geral Ordinária, sendo em primeira chamada ocorrida às 18h45 não  
7   havendo quórum qualificado e às 19h com quórum de acordo com a lista de presença  
8   assinada pelos Conselheiros junto ao Auditório da Secretaria de Educação de  
9   Guaratinguetá/SP. Iniciando a AGO, o Presidente do Conselho Municipal de Política  
10   Cultural - COMCULT, Milton César Marques, saudou a todos os Conselheiros  
11   presentes e Munícipes, além dos internautas que acompanham ao vivo pela rede  
12   social do Conselho. **Pauta 1. Leitura de ATAS anteriores para análise da**  
13   **Plenária:** o Presidente da Mesa Diretiva do COMCULT, solicita aos membros do  
14   Conselho que se manifestem se há alguma observação quanto as correções na ATA  
15   da Assembleia Geral Ordinária em 13 (treze) de julho de 2022. Em não havendo  
16   observações, foi submetida à aprovação. Foi aprovada por unanimidade e será  
17   encaminhada para o site da prefeitura para conhecimento dos munícipes. Em  
18   seguida foi submetida a discussão da ATA da AGO de 10 (dez) de agosto de 2022.  
19   Como não houveram observações, foi submetida à aprovação. Houve uma abstenção  
20   da Conselheira Lila Vanzella do Setor Literário. Foi aprovada e será encaminhada  
21   para a publicação no site da prefeitura. **Pauta 2 - Leitura da Correspondência**  
22   **expedida e recebida. Correspondências Recebidas:** Recebimento de Ofício 814/22  
23   da Secretaria Municipal da Educação através da SMC onde em atendimento ao  
24   disposto da Lei Municipal de nº 5338/2022, item II foi solicitado a indicação de 1  
25   (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT para  
26   compor o Grupo de trabalho do Programa Municipal Permanente de Enfrentamento  
27   ao Racismo e que preferencialmente deve ser ligado a movimentos da cultura negra  
28   no município. Recebimento de comunicação por e-mail para conhecimento deste  
29   Conselho, do munícipe Rogério Rabelo da Encarnação sobre uma representação à



**COMCULT**

Conselho Municipal de Política  
Cultural de Guaratinguetá / SP



30 Procuradoria Federal visando indícios de manipulação do Sistema Nacional de  
31 unidades de Conservação-SNUC e Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA.  
32 Recebimento por email da Assessoria de Comunicação da Prefeitura de  
33 Guaratinguetá requerendo em virtude da solicitação da Câmara Municipal a  
34 reorganização das páginas dos Conselhos Municipais e pede o envio de documentos  
35 como logotipo, agenda de eventos, lista atualizada de artistas cadastrados, lista  
36 dos membros e cargos no Conselho, de um breve texto de apresentação e ATA de  
37 13 (treze) de abril de 2018 da Secretaria Municipal de Cultura e COMCULT. o  
38 Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT, Milton Cesar  
39 Marques explica sobre o último recebimento, que houve uma solicitação via Câmara  
40 Municipal. A Assessoria da Prefeitura está repassando essa comunicação para  
41 todos os Conselhos Municipais. Recentemente houve um problema considerado  
42 sério junto às páginas da Prefeitura. Possivelmente houve um hackeamento, o  
43 sistema caiu e na recuperação do site, havendo problemas no carregamento de  
44 arquivos. A página do COMCULT, por exemplo, perdeu os arquivos de 2019 à 2022.  
45 Então será feita uma atualização. Todos os arquivos desta gestão já foram  
46 entregues. Será necessário recuperar os arquivos anteriores que não estavam em  
47 formato digital. **Correspondências Expedidas:** Envio do Ofício COMCULT 15/2022  
48 em resposta ao Ofício 814/22 da Secretaria Municipal de Educação sobre indicação  
49 de membro para compor o Grupo de trabalho do Programa Municipal Permanente  
50 de Enfrentamento ao Racismo, foi indicado pelo Presidente da Mesa Diretiva o  
51 Conselheiro Wagner da Silva Henrique representante do Setor Associações de  
52 Bairros para compor esta importante iniciativa. Envio do Ofício COMCULT 16/2022  
53 ao Sr. Ricardo Abissi Bichara Abi-Rezik do Departamento de Comunicação Social  
54 para Inserção de Arquivos para Publicação no Site - Prefeitura. No mês de agosto  
55 foi anotado por esta presidência que todos os arquivos dos anos de 2020, 2021 e  
56 2022 não mais foram observados no site oficial da prefeitura. Como providência  
57 foram reenviados todos os arquivos desta gestão e um pedido de providências para  
58 a reintegração dos arquivos faltantes. **Pauta 3 - Análise dos parâmetros**  
59 **aprovados pela Comissão Especial para Análise Formal e Parecer sobre Projetos**





60 **e Eventos Culturais.** O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural -  
61 COMCULT, explica que a Comissão foi constituída e se reuniu para criar critérios  
62 de avaliação quando adentrarem os projetos pelo Conselho sendo apontado 13  
63 (treze) itens que foram demonstrados a plenária. Leitura da Ficha de Avaliação: Os  
64 critérios de Avaliação dos Projetos Culturais baseiam-se na análise dos parâmetros  
65 abaixo pontuados na forma de sinais (+) para item atendido e (-) para não atendido.  
66 A somatória majoritária dos itens define a indicação pela aprovação ou não do  
67 projeto a ser encaminhada para decisão final da Plenária do COMCULT. A relatora  
68 foi a Conselheira do Notório Saber "Cida Mathidios". Ela explicou cada item. 1.  
69 Critério de Transversalidade: Quais áreas que o projeto envolve ou tem conexão. 2.  
70 Ineditismo: Aspectos de criatividade e inovação do projeto. Efeito multiplicador do  
71 projeto. 3. Capacidade de Produção e Histórico de realizações anteriores do  
72 Proponente. 4. Descentralização de público e se privilegia os bairros periféricos da  
73 cidade. 5. Qual o público a ser alcançado. Se atinge o público estudantil. 6.  
74 Produtos finais propostos (Vídeos, exposições, peças teatrais, cursos, palestras  
75 ou mais produtos finais a serem entregues). 7. Apoio externo para o projeto  
76 (Patrocínios). 8. Currículo dos Proponentes com formação atinente ao projeto.  
77 Tempo de atuação do artista em Guaratinguetá na prática cultural a qual  
78 representa. 9. Potencial de Impacto no cenário cultural da cidade e na formação de  
79 público local. A Conselheira do Setor de Artes Cênicas Celi Nunes comenta que  
80 essa diretriz sempre surge nos projetos, mas que não há a cultura da temporada  
81 na cidade, da bilheteria, de formação de público, apoio para a realização de peças e  
82 espetáculos. O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT,  
83 cita que se não tivermos o Plano Municipal aprovado, vamos caminhar em círculos.  
84 A partir do momento que a Lei passa a vigorar, podemos solicitar a implantação de  
85 políticas culturais. A Conselheira do Setor Literário Lila Vanzella entende que o que  
86 foi colocado pela Conselheira do Setor de Artes Cênicas Celi Nunes, seria ser  
87 cobrado de um lado sem ter o apoio do outro. Ela sugere que o texto dos critérios  
88 esteja em outro formato. Por exemplo, no item 1, seria melhor saber se o projeto  
89 apresenta ou não a transversalidade, se apresenta ou não o ineditismo e assim por



**COMCULT**

Conselho Municipal de Política  
Cultural de Guaratinguetá / SP



90 diante. A Conselheira de Artes Cênicas Celi Nunes pergunta sobre a definição do  
91 público a ser alcançado e o Conselheiro do Setor de Movimentos Sociais Adriano  
92 Zappa, explica que seria uma estimativa de idade. O Conselheiro do Setor de Artes  
93 Visuais Douglas Oliveira, comenta sobre a terminologia Somatória Majoritária. Que  
94 não precisa responder a todos os itens e sim a maioria. O Presidente do Conselho  
95 Milton Cesar Marques diz que podem ser feitas solicitações para mudanças nas  
96 terminologias. O que foi apresentado é uma prévia. O Conselheiro do Notório Saber  
97 Walter Addeo, concorda com a fala do Conselheiro do Setor de Artes Visuais  
98 Douglas Oliveira. 10. Potencial de realização da equipe técnica envolvida no projeto.  
99 11. Contribuição do projeto para formação de aprendizes e continuidade da prática  
100 cultural proposta. 12. Número de apresentações, diversidade de locais e de público.  
101 13. Orçamento do Projeto. Adequado ou Não Adequado. O Presidente do Conselho  
102 comenta que a missão da Comissão é também orientativa e não punitiva e quem vai  
103 designar pela aprovação ou não é a plenária. Milton Marques sugere que todos os  
104 Conselheiros que possuem intenção de apresentarem projetos, que o façam pelo  
105 Conselho. Isso dá propositura e solidifica a posição do Conselho. Após a exposição  
106 dos itens, é ressaltado que não são itens fechados. É uma base mínima para  
107 analisar os projetos. Após análise dos documentos recebidos e da avaliação dos  
108 critérios estabelecidos, essa Comissão recomenda ou não recomenda a indicação  
109 da aprovação do projeto. Então a Comissão coloca o título, o proponente  
110 responsável pelo projeto e faz a assinatura de todos os membros cientes da  
111 diretiva. A partir deste momento ele é encaminhado para a Presidência, que fará a  
112 inclusão em pauta para a aprovação ou não da Plenária. O Conselheiro  
113 Representante da Faculdade de Tecnologia FATEC André Amarante, sugere que o  
114 documento tenha no final alguma observação da Comissão no sentido de explicar  
115 ao proponente os motivos do projeto não ter sido recomendado. O Conselheiro do  
116 Notório Saber Walter Addeo acha que os projetos não recomendados, poderiam  
117 ser retirados para passarem por uma revisão e reapresentação posterior para a  
118 Comissão. Essas possibilidades seriam pedagógicas. O Presidente Milton Marques  
119 sugere que essas observações sejam feitas pela Comissão, antes do projeto ir para





**COMCULT**

Conselho Municipal de Política  
Cultural de Guaratinguetá / SP



120 a Plenária. O Conselheiro Representante da Faculdade de Tecnologia FATEC André  
121 Amarante e a Conselheira do Setor Literário Lila Vanzella, concordam que não será  
122 interessante que a Comissão tenha que tratar várias vezes do mesmo projeto.  
123 Seria melhor fazer uma única avaliação. Que tenha uma entrada, um retorno e outra  
124 entrada, se assim o proponente quiser. A ficha de avaliação é colocada para ser  
125 aprovada pela plenária. É aprovada por unanimidade e será enviada à Comissão.

126 **Pauta 4 - Análise das Normas aprovadas pela Comissão de Mídia para Atos e**  
127 **Eventos Culturais do COMCULT.** Em relação ao Mérito, a Comissão de Divulgação  
128 de Mídia irá padronizar as peças de divulgação oficial do COMCULT, as quais passam  
129 a ter caráter normativo e oficial. Essas peças de divulgação do Conselho não  
130 interferem nas produzidas pela Secretaria Municipal de Cultura. Os critérios são  
131 os seguintes: 1 - O texto e imagens de ação de projetos e eventos serão  
132 previamente aprovados, pela Comissão de Divulgação de Mídia do COMCULT em  
133 conjunto com os responsáveis pelas propostas. 2 - Se houver peça de divulgação  
134 já pronta, de autoria dos responsáveis pelo evento, elas serão consideradas  
135 prioritariamente pela Comissão de Divulgação para aprovação. 3 - O nome do evento  
136 ou projeto, o nome de seus participantes, local, horário e dia das realizações são  
137 de inteira responsabilidade dos organizadores do evento. 4 - Apenas peças  
138 homologadas pela Comissão de Divulgação de Mídia serão consideradas mídias  
139 oficiais do COMCULT e poderão estampar o logotipo do Conselho. 5 - Peças de  
140 divulgação produzidas fora do COMCULT, pelos responsáveis do evento, sem a  
141 aprovação da Comissão de Divulgação, não poderão ostentar o logotipo do  
142 COMCULT. 6 - As matérias a serem postadas no Facebook, Instagram, Youtube e  
143 outras redes sociais deverão ter aprovação prévia da Comissão de Mídia do  
144 Conselho, ouvido o Presidente do COMCULT que terá poder de veto. A Conselheira  
145 do Setor Literário Lila Vanzella pergunta: se será aprovado pela plenária, por que  
146 terá veto do Presidente? O Conselheiro do Notório Saber Walter Addeo explica que  
147 é uma questão legal. Quem responde juridicamente pelo Conselho é o Presidente.  
148 A Conselheira do Setor Literário Lila Vanzella, ainda demonstra preocupação com  
149 o poder de veto do Presidente. Ela é favorável que não tenha veto do Presidente e





150 que se crie critérios, inclusive com detalhes que impeçam o Presidente de arcar  
151 com consequências legais. Ela questiona por que os projetos aprovados pela  
152 Comissão Especial para Análise Formal e Parecer sobre Projetos e Eventos  
153 Culturais passarão pela plenária e o que for analisado pela Comissão de Mídia não.  
154 O Conselheiro Representante da FATEC André Amarante entende que selo do  
155 COMCULT para projetos é uma questão e identidade visual é outra. Os projetos  
156 são diferenciados, precisando da aprovação da plenária, mas a identidade visual  
157 segue um padrão. A Comissão de Mídia vai aprovar a identidade visual do que está  
158 sendo proposto para fazer a comunicação com a sociedade. O Conselheiro do Setor  
159 Movimentos Sociais Adriano Zappa, entende que a preocupação da Conselheira do  
160 Setor Literário Lila Vanzella é com o poder de veto do Presidente. O Conselheiro do  
161 Setor de Artes Visuais Douglas Oliveira diz que o uso da logo do COMCULT passa  
162 pela questão dos critérios da Comissão, mas antes passa por critérios legais e o  
163 poder de veto do Presidente também será baseado na lei. Sugere que a terminologia  
164 “poder de veto” seja explicitada com todos os critérios legais que levam ao veto,  
165 que deixe claro que o Presidente não veta porque quer, mas o que a lei não permite.  
166 A Conselheira do Setor Literário Lila Vanzella, propõe um encaminhamento, que  
167 isso dê origem a um roll de critérios de imagem segundo a legislação ou que seja  
168 citada qual a legislação será seguida. A sugestão é que se adequem o texto em  
169 relação ao mérito, que sejam introduzidas as leis em vigor e retirar no item 6 e no  
170 item 7 ( Casos especiais, não previstos nesta Portaria, serão analisados e julgados  
171 pela Comissão de Divulgação de Mídia para sua veiculação nas mídias, ouvido o  
172 Presidente do COMCULT que terá poder de veto.) a referência ao poder de veto. O  
173 encaminhamento é aprovado com as modificações pertinentes e indicações dos  
174 Conselheiros. **Pauta 5 - Apresentação da Nova Home Page do Conselho.** O  
175 Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT, Milton Cesar  
176 Marques diz que uma de suas propostas era fechar o contexto a respeito das  
177 mídias do Conselho. Ou seja, o Conselho estava sem as divulgações de seus eventos  
178 e dos seus documentos. Então foram reconstituídos grupos de WhatsApp, perfil  
179 no Instagram, Page no Facebook e canal no Youtube. Faltava uma área que



180 complementasse tudo isso. Então foi criada uma Home Page hospedada em uma  
181 plataforma gratuita, a Wixsite. O endereço é  
182 <https://comcultguaratingueta.wixsite.com/comcult>. Os objetivos do site são:  
183 Apresentar o Conselho como instituição que possui Lei que o constitui; Divulgar  
184 seus atos permitindo deixá-los públicos de forma organizada e atualizada; Permitir  
185 interação dos arquivos da Secretaria com os Conselheiros; Divulgar os trabalhos  
186 dos Setores Culturais e suas agendas; Interagir com a Sociedade Civil. O site está  
187 no ar com várias informações e documentos e no decorrer do tempo serão feitas  
188 as modificações devidas em relação ao design. Sugestões são bem-vindas. Por  
189 enquanto, o site é melhor visualizado no computador, mas precisa ser responsivo  
190 à plataforma de celular. O Conselheiro do Setor de Artes Visuais Douglas Oliveira  
191 pergunta se o site poderia migrar para outra plataforma, como o Google Sites que  
192 possui uma ferramenta de visualização para computador, tablet e celular. O  
193 Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT, Milton Cesar  
194 Marques explica que o Wix também tem. Em uma próxima versão ou atualização do  
195 site, pode ser pensada outra plataforma, mas por enquanto seria melhor ficar no  
196 Wix por causa da divulgação do link. Neste momento a Conselheira do Setor de  
197 Imprensa e Segunda Secretária Giane Carvalho informa que houve um problema na  
198 transmissão da Live, que foi interrompida por um problema técnico e talvez não  
199 seja recuperada integralmente para ser postada na galeria do Instagram. **Pauta**  
200 **6 - Apresentação do Espaço/Sede do COMCULT.** O Presidente do Conselho  
201 Municipal de Política Cultural - COMCULT, Milton Marques relata que o COMCULT  
202 estava utilizando uma sala da Secretaria Municipal de Cultura para suas reuniões.  
203 O que obrigava o Conselho a se sujeitar aos horários de funcionamento da  
204 Secretaria. As tratativas para uma sede própria se estenderam por anos. Nesta  
205 gestão finalmente houve a posse do espaço situado na Rua Monsenhor Filippo que  
206 está sendo aparelhado para o uso do Conselho. Com a sede serão fortalecidas as  
207 relações entre a sociedade civil e o COMCULT. Será discutida com a plenária um  
208 calendário e horários para uso das Câmaras Setoriais do COMCULT realizarem suas  
209 reuniões. A primeira preocupação foi fazer um inventário, ou seja, o que estava



**COMCULT**

Conselho Municipal de Política  
Cultural de Guaratinguetá / SP



210 sendo recebido em termos de equipamentos, mobiliário, condições de uso, de  
211 acabamento. Então foi realizado um levantamento fotográfico que será apresentado  
212 à Secretaria Municipal de Cultura. Melhorias foram feitas e logo será realizado um  
213 cronograma para que todos os setores possam utilizar o espaço. A Conselheira do  
214 Setor de Imprensa e Segunda Secretária Giane Carvalho informa que a primeira  
215 parte da Live foi perdida devido a um problema técnico ocasionado pela chuva. **Pauta**  
216 **do Segundo Expediente**, a Palavra da Presidência: Faz constar em ATA que os  
217 Conselheiros que precisarem faltar às reuniões apresentem suas justificativas por  
218 escrito a Secretaria do COMCULT. A presença e participação dos Conselheiros é  
219 fundamental para o fortalecimento institucional do COMCULT. Agradece à Segunda  
220 Secretária Giane Carvalho pelo empenho na confecção das ATAs proporcionando  
221 assim um bom andamento das atividades administrativas do Conselho. **Não houve**  
222 **inscritos na Palavra Aberta de Conselheiros e aos Municípios Presentes**. Em não  
223 havendo mais assuntos da Pauta agradece a presença dos Conselheiros, Municípios  
224 e ouvintes que acompanharam a AGO pelas redes sociais. Convida os membros do  
225 Conselho para a próxima reunião ordinária que será dia 19 de outubro às 18h45  
226 em primeira chamada neste mesmo local e encerra esta ATA assinada pelo  
227 Presidente da Mesa Diretiva e seu 2º Secretário, Giane de Carvalho Barbosa em  
228 14 de setembro de 2022.

229

  
**Milton C. Marques**  
Presidente do COMCULT

  
**Giane de Carvalho Barbosa**  
2º Secretário do COMCULT

